

PORTARIA UNIFEBE nº 74/15

**Substitui membro do
Conselho Universitário -
CONSUNI.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso VIII e no § 6º do artigo 13 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o Ofício nº 940/2015, de 08/10/15, remetido pela Câmara Municipal de Vereadores de Brusque,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Sr. Guilherme Marchewsky pelo Sr. Norberto João Maestri na função de representante da comunidade no Conselho Universitário - CONSUNI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de outubro de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor